



AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE D. JOÃO I

BAIXA-DA-BANHEIRA

O Conselho Geral do Agrupamento Vertical de Escolas D. João I da Baixa da Banheira, reunido no dia treze de Julho de dois mil e dez, apreciou o que estabelece a reorganização da rede escolar e tomou conhecimento da forma como esta está a ser a ser implementada.

Tendo em conta o trabalho levado a cabo por este órgão no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação que rege a gestão e a administração das escolas e dos agrupamentos, considera pouco ética a atitude do Ministério da Educação em tomar decisões que contrariam os princípios legais em vigor e pelos quais vão pautando a sua actuação, tendo sempre como finalidade promover um ensino de qualidade, melhorar a visão da escola pública, acompanhar criteriosamente a vida escolar dos nossos alunos e apoiar as famílias no que à escola diz respeito.

É, pois, com estranheza que vê serem tomadas medidas que anulam, de uma forma abrupta e extemporânea, Projectos Educativos concebidos para um período de, pelo menos quatro anos, pondo em causa políticas já delineadas de constante melhoria que dificilmente o serão se aplicadas em realidades que pouco tenham a ver com o que se passa neste Agrupamento.

Considera este Conselho Geral que o actual processo de administração e gestão deveria cumprir as suas funções tal como estabelecido na legislação e pelo período de tempo legalmente fixado, procedendo-se, então, à sua avaliação e à consequente alteração do modelo se os resultados fossem considerados aquém do expectável.

O actual procedimento, sem prévia consulta dos envolvidos, apenas denota falta de respeito pelos elementos deste Conselho que, independentemente da forma, deverão ser consultados antes da tomada de qualquer decisão que, eventualmente, venha a ser pensada para este Agrupamento.

Aprovado por unanimidade em reunião do Conselho Geral do Agrupamento Vertical de Escolas

de D. João I da Baixa da Banheira.